



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano IX | Edição eletrônica nº 2077 | Terça-feira, 13 de julho de 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	68
Secretaria de Administração	01		
Divisão de Licitação.....	01		
Divisão de Recursos Humanos.....	02		
Secretaria de Educação e Cultura.....	03		
Secretaria de Finanças.....	04		
Div. de Fiscalização.....	04		
Secretaria de Saúde.....	05		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 71/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de eletrodomésticos, mobiliário e equipamentos de informática para Atenção Básica e Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento até as 8h30 do dia 02 de Agosto de 2021 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 02 de Agosto de 2021; início da sessão às 9h do dia 02 de Agosto de 2021; oferecimento de lances a partir das 11h00min do dia 02 de Agosto de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 12 de Julho de 2021.

Kelly Karolyne Ickert

Chefe da Divisão de Licitações

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 094/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 09/2021, homologado em 23/06/2021. Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno (UPA) e demais Unidades de Saúde.

Empresa: A. D. DAMINELLI - EIRELI.

Valor Homologado: R\$ 14.912,00 (quatorze mil, novecentos e doze reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
26	31449	Fio de nylon 3,0, cuticular, com agulha 3,0cm triangular, 3/8 círculo. Caixa com 24 unidades. BR0281322	CX.	60,0000	RS 33,80	2.028,00	Technofio

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
28	31451	Fio de nylon 5,0, cuticular, com agulha 2,0cm triangular, 3/8 círculo. Caixa com 24 unidades. BR0281320	CX.	30,0000	RS 37,50	1.125,00	Technofio
32	31466	Lâmina de bisturi nº 15, em aço carbono, esterilizado por raio gama. Caixa com 100 unidades. BR0273178	CX.	10,0000	RS 34,00	340,00	Descarpack
33	31467	Lâmina de bisturi nº 22, em aço carbono, esterilizado por raio gama. Caixa com 100 unidades. BR0313630	CX.	10,0000	RS 34,00	340,00	Descarpack
40	31480	Malha tubular ortopédica, 100% algodão, rolo com dimensões 10cm x 15m. Unidade. BR0319688	RL	30,0000	RS 9,30	279,00	Ortofen
50	31520	Seringa descartável com 5ml, sem agulha. Unidade. BR0439624	UN	60.000,0000	RS 0,18	10.800,00	SR

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de junho de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 105/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 52/2021, homologado em 08/07/2021. Objeto: Aquisição de uniformes e equipamentos de segurança de motociclista, para as equipes: operacional (pintura), aeroporto municipal, fiscalização e administrativa, da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Empresa: CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELI.

Valor Homologado: R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
21	53824	Placa de inox de identificação com imã, para colocação em vestuário, no tamanho de 2,3A x 6,3L com o braço de Cianorte nas cores Originais ao canto, e as Descrições sendo: o nome do funcionário em Arial itálico, e o cargo abaixo em Arial conforme o desenho ilustrativo.	UN	20,0000	RS 30,60	612,00	Própria

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de julho de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 242/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito públi-



co, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pavão, 540, Jardim Bandeirantes, CEP 86703250, na cidade de ARAPONGAS-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.586.988/0001-80. FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 92/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual e materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno (UPA) e, demais unidades de saúde administrativas. VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 2.489,81 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de Junho de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 324/2021 – LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Lidio Oltramari, 1796, Bairro Fraron, CEP 85.503-381, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.993.698/0001-07. FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por Dispensa nº 57/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares e equipamentos para Unidade De Pronto Atendimento Faustino Bongiorno em decorrência do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância decorrente do Coronavírus. Em conformidade com a medida provisória nº 1.047/2021.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 51.780,00 (Cinquenta e um mil setecentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Julho de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 331/2021 – LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa FUNERÁRIA CIANORTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Rondônia, 265, Zona 04, CEP 87210098, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.939.024/0001-09. FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por Pregão Eletrônico nº 40/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de urnas funerárias adulto, infantil e obeso com traslado para as famílias assistidas pela política de Assistência Social.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 59.370,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e setenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Julho de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 52/2021, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 130/2021, concernente a Aquisição de uniformes e equipamentos de segurança de motociclista, para as equipes: operacional (pintura), aeroporto municipal, fiscalização e administrativa, da Secretaria Municipal de Defesa Social.

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELI como vencedora do Item 21 no valor total de R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais); C. I. CONFECÇÕES EIRELI como vencedora dos Itens 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-12-13 no valor total de R\$ 25.736,76 (vinte e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e seis

centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Julho de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 115/2021
DISPENSAS N° 25/2021

OBJETO: Contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR, para a execução dos serviços de pintura de sinalização horizontal através de pintura viária a frio, incluindo mão-de-obra, tinta viária específica e microesfera refletiva, para aplicação em ruas e avenidas no Município de Cianorte/PR. Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli, 305, Casa 01, Jardim Imperial, CEP 86730-000, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 18.273.727/0001-08, aqui representado pelo seu Presidente, em pleno exercício do mandato, Sra. SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.354.029-7 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 650.818.209-97, residente e domiciliada na Rua Bahia, 26, Centro em Astorga – PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
115/2021	25/03/2021	30/06/21	30/06/21	R\$ 136.300,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência até 30/09/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 29 de junho de 2021.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

CINDEPAR
SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
CONTRATADA

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCACÃO

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública e importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19);

Considerando a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19);

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 01/2021, de 26 de Janeiro de 2021.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital **implicará na perda automática do direito a contratação.**



CARGO: ENFERMEIRO - 40 HORAS - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARTA DA SILVA OLIVEIRA	36º
ANA PAULA TIMÓTEO DELPORTO	37º
MARCELLA PEREIRA DE ARAÚJO	38º

ANEXO I

INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA IMÓVEIS E PROJEÇÃO DE IMAGENS COM PAINÉIS DE LED PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE-PR NO PERÍODO DE 20/07/2021 A 31/07/2021

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia do CO-REN);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 12 de julho de 2021.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Educação e Cultura

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO II E §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação de empresa especializada em locação de iluminação cênica para imóveis e projeção de imagens com painéis de led, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Cianorte-PR no período de 20/07/2021 a 31/07/2021, na forma descritiva e requisitos constantes em anexo I. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: licitacao@cianorte.pr.gov.br, das 18h00min as 24h00min. Cianorte-PR, 12 de julho de 2021. Marco Antônio Franzato – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRETENDIDOS: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA IMÓVEIS E PROJEÇÃO DE IMAGENS COM PAINÉIS DE LED PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE-PR NO PERÍODO DE 20/07/2021 A 31/07/2021

Para a contratação dos serviços pretendidos pela Administração Pública Municipal mediante a utilização do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, serão exigidos os seguintes requisitos mínimos:

- a) Duração da Locação: De 20/07/2021 a 31/07/2021.
- b) Local da Prestação dos Serviços: Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella.
- c) Equipamentos mínimos necessários para a prestação dos serviços:
 - i) 60 (sessenta) Parleds capazes de iluminar a parte frontal do prédio da prefeitura de Cianorte (62mX9m aproximadamente) com cores diversas;
 - ii) 15 (quinze) Moving's para a iluminação frontal do Paço Municipal;
 - iii) 08 (oito) refletores vapores metálicos para a iluminação da parte frontal do Paço Municipal com cores diversas;
 - iv) Sistemas de cabos de energia e sinal, mesa de iluminação (Avolite ou similar), comandos DMX (ou similar) sem fio;
 - v) Treliça (Box Truss) em alumínio para suporte de iluminação;
 - vi) 02 (dois) Space Kannon;
 - vii) 02 (dois) Painéis (14mx1m) de Led (P3 ou similar) de alta definição para efeitos e frases, a ser colocado na parte superior do Edifício do Paço Municipal, com materiais de fixação do mesmo;
 - viii) Sistema de periféricos completos (computador central, notebook, mesas de iluminação, *main power*, entre outros);
 - ix) De 02 a 03 técnicos para a operacionalização da iluminação e projeção de imagens, entre os dias 20 a 31 de julho de 2021, nos horários das 18:00 às 23:30hrs.

d) PROPOSTA DE PREÇOS PARA OS SERVIÇOS PRETENDIDOS

Empresa:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone de Contato	
Nome da pessoa indicada para contato:	
E-mail:	
Data de Emissão:	
Validade do Orçamento	

DESCRIPTIVO:

Item:	Descrição do Item:	Valor Unitário:
01	60 Parleds	
02	15 Moving's	
03	08 refletores vapores metálicos para a iluminação da parte frontal do paço municipal,	
04	Sistemas de cabos de energia e sinal, mesa Avolite (ou similar), comandos dmx (ou similar) sem fio,	
05	Treliça (Box Truss) em alumínio para suporte de iluminação,	



06	02 SpaceKannon,	
07	02 Painéis de Led (P3 ou similar) de 14mx1m alta definição para efeitos e frases, na parte superior do edifício, sendo colocado em uma viga estrutural do prédio sem ser preso por perfurações para que não comprometa a construção,	
08	Sistema de periféricos completos (computador central, notebook, mesas de iluminação, main power, entre outros),	
09	De 02 a 03 técnicos para a operacionalização da iluminação e projeção de imagens, entre os dias 20 a 31 de julho de 2021, nos horários das 18:00 às 23:30hrs,	
TOTAL DA PROPOSTA		

Assinatura do Responsável da Empresa
Nome do Responsável da Empresa
Cargo do Responsável da Empresa

Carimbo com CNPJ

Secretaria de Finanças Div. de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3011-3/2021 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: JOSEFA MARIA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 163.587.818-71
Endereço: R. VICENTE COUTINHO, 177
Bairro/Zona: RESIDENCIAL AMERICA II Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87205-142

REAVISO

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: MARIO LAGO, Nº 47
Bairro: JARDIM MAFRA II
Zona: 094 Quadra: 0008 Data: 0019 Cadastro: 1 - 94020100

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 309,87 prevista no artigo 43 da referida lei e o art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:
REAVISO

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: _____ EMISSÃO: 09/07/2021

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças
Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3088-9/2021 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: MARCELA DA SILVA FONSECA
CPF/CNPJ: 328.133.158-00
Endereço: R. DO PROFESSOR, 782
Bairro/Zona: JARDIM UNIVERSIDADE III Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87203-248

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: CABO FRIO, Nº 1020
Bairro: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES
Zona: 066 Quadra: 0019 Data: 0014 Cadastro: 1 - 66034300

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 309,87 prevista no artigo 43 da referida lei e o art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 12/7/2021 EMISSÃO: 09/07/2021

Cleber Márcio Cavallines
Agente Fiscal
Doutor em Ciências

AGENTE FISCAL

Mudouse

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br



Secretaria de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS DA SAÚDE

EDITAL Nº 02/2021

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no inciso IX art. 83 da Lei Orgânica do Município de Cianorte e Lei Municipal nº 4.615/2015, que dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, resolve **TORNAR PÚBLICO** a abertura de inscrições para realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação temporária de ENFERMEIRO (40 horas), TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 horas), PSICÓLOGO (20 horas), PSICÓLOGO (40 horas), TERAPEUTA OCUPACIONAL (30 horas), FISIOTERAPEUTA (30 horas), ASSISTENTE SOCIAL (30 horas), PSICOPEDAGOGO (40 horas) e MÉDICO VETERINÁRIO (40 horas) para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cianorte, nos termos do presente edital.

I. DO OBJETIVO E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

I.1. O Processo Seletivo Simplificado 02/2021 será executado pela Comissão Especial designada pela Portaria Municipal nº 168/2021, com atribuições para: receber as inscrições, conferir as fotocópias e documentos originais, atestar que as fotocópias conferem com os originais, realizar análise documental e do currículo e encaminhar para a Divisão de Recursos Humanos para que sejam realizados os procedimentos e atos administrativos necessários à respectiva contratação.

I.2. O Processo Seletivo Simplificado 02/2021 regido por este edital será realizado para suprimento da Divisão de Atenção Básica/Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Clínica de Fisioterapia, Divisão de Saúde Mental/Centros de Atenção Psicossocial (CAPS I e CAPSi), Divisão de Vigilância em Saúde/CTA, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município, exclusivamente, para atender os casos descritos na Lei nº 4615/2015, artigo 2º, inciso II:

II - assistência a emergências em saúde pública.

II. DA SELEÇÃO

II.1. A seleção será feita por meio de provas de títulos e experiência profissional, mediante análise de documentos que comprovem habilitação para o exercício da enfermagem (nível superior e técnico), assistência social, psicologia, terapia ocupacional, fisioterapia, psicopedagogia e medicina veterinária, documentos de cursos informados para prova de títulos e xerox da carteira de trabalho comprovando o tempo de serviço (documentos descritos no item VIII.6.)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

II.1.1 Laudo médico em casos de inscrições da reserva de vagas para deficiente (modelo em anexo).

II.2. A seleção feita pelo presente edital valerá por 01 ano podendo ser prorrogada por igual período.

II.3. O Município não se obriga a contratação imediata. Para a contratação temporária, inicialmente será observado o quadro abaixo, ressaltando que a contratação poderá ser prorrogada conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde no período de 01 ano.

II.3.1. Todo contrato aberto será encerrado conforme necessidade do setor.

REQUISITOS	<p>ENFERMEIRO - 40 HORAS Para atuação como Enfermeiro, nas UBS, CAPS, CTA, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e UPA, cuja formação seja:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Em nível superior, com curso de Graduação em Enfermagem; b) Com inscrição como Enfermeiro no Conselho Regional de Enfermagem do Paraná (COREN-PR) – apresentação da carteira de identidade profissional do COREN-PR. <p>TÉCNICO DE ENFERMAGEM -40 HORAS Para atuação como Técnico de Enfermagem, nas UBS, CAPS, CTA, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e UPA, cuja formação seja:</p> <ul style="list-style-type: none"> c) Em nível médio (técnico), com curso de Técnico de Enfermagem; d) Com inscrição como Técnico de Enfermagem no Conselho Regional de Enfermagem do Paraná (COREN-PR) – apresentação da carteira de identidade profissional do COREN-PR. <p>PSICÓLOGO - 20 HORAS Para atuação como Psicólogo, nas UBS, CAPS, CTA, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e UPA, cuja formação seja:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Em nível superior, com curso de graduação em Psicologia;
-------------------	---





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

- b) Com inscrição como Psicólogo no Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR) – apresentação da carteira de identidade profissional do CRP-PR.

PSICÓLOGO - 40 HORAS

Para atuação como Psicólogo, nas UBS, CAPS, CTA, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e UPA, cuja formação seja:

- c) Em nível superior, com curso de graduação em Psicologia;
- d) Com inscrição como Psicólogo no Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR) – apresentação da carteira de identidade profissional do CRP-PR.

TERAPEUTA OCUPACIONAL - 30 HORAS

Para atuação como Terapeuta Ocupacional, nas UBS, CAPS, CTA, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e UPA, cuja formação seja:

- a) Em nível superior, com curso de graduação em Terapia Ocupacional;
- b) Com inscrição como Terapeuta Ocupacional no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Paraná (CREFITO-PR) – apresentação da carteira de identidade profissional do CREFITO-PR.

FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS

Para atuação como Fisioterapeuta, nas UBS, CAPS, CTA, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica Clínica de Fisioterapia e UPA, cuja formação seja:

- a) Em nível superior, com curso de graduação em Fisioterapia;
- b) Com inscrição como Fisioterapeuta no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Paraná (CREFITO-PR) – apresentação da carteira de identidade profissional do CREFITO-PR.
- c) Com experiência de trabalho em UTI (comprovada por documentos).

PSICOPEDAGOGO - 40 HORAS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

	<p>Para atuação como Psicopedagogo, nas UBS, CAPS, CTA, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e UPA, cuja formação seja:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Em nível superior, com curso de Pedagogia ou Psicologia; b) Pós-graduação em psicopedagogia. c) Os psicopedagogos graduados em Psicologia - Com inscrição como Psicólogo no Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR) – apresentação da carteira de identidade profissional do CRP-PR. <p>ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS Para atuação como Assistente Social, nas UBS, CAPS, CTA, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e UPA, cuja formação seja:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Em nível superior, com curso de Graduação em Serviço Social; b) Com inscrição como Assistente Social no Conselho Regional de Assistência Social do Paraná (CRESS-PR) – apresentação da carteira de identidade profissional do CRESS-PR. <p>MÉDICO VETERINÁRIO – 40 HORAS Para atuação como Médico Veterinário, nas UBS, CAPS, CTA, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e UPA, cuja formação seja:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Em nível superior, com curso de Graduação em Medicina Veterinária; b) Com inscrição como Médico Veterinário Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná (CRMV-PR) – apresentação da carteira de identidade profissional do CRMV-PR.
<p>CARGA HORÁRIA SEMANAL</p>	<p>Enfermeiro: 40 horas</p> <p>Técnico de Enfermagem: 40 horas</p> <p>Terapeuta Ocupacional: 30 horas</p> <p>Fisioterapeuta: 30 horas</p> <p>Psicopedagogo: 40 horas</p>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

	Psicólogo: 20 horas Psicólogo: 40 horas Assistente Social: 30 horas Médico Veterinário: 40 horas
VAGAS	01 Vaga – Enfermeiro 40 horas 01 vaga - Técnico de Enfermagem 40 horas 01 vaga - Terapeuta Ocupacional 30 horas 01 vaga - Fisioterapeuta 30 horas 01 vaga - Psicopedagogo 40 horas 01 vaga - Psicólogo 20 horas 01 vaga - Psicólogo 40 horas 01 vaga – Assistente Social 30 horas 01 vaga - Médico Veterinário 40 horas
VENCIMENTOS	Enfermeiro - 40 horas -----R\$ 3.936,86 Técnico de Enfermagem 40 horas-----R\$ 2.027,07 Terapeuta Ocupacional 30 horas-----R\$ 3.687,58 Fisioterapeuta 30 horas -----R\$ 3.687,58 Psicopedagogo 40 horas-----R\$ 3.348,32 Psicólogo 20 horas-----R\$ 3.143,62 Psicólogo 40 horas-----R\$ 3.936,86 Assistente Social 30 horas -----R\$ 3.570,12 Médico Veterinário 40 horas -----R\$ 3.457,11
OUTRAS VAGAS (no decorrer da vigência deste PSS)	Serão divulgadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte.
VAGAS PARA DEFICIENTES	

II.3.2. A participação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado 02/2021 não implica obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas a expectativa de convocação e contratação, ficando reservado ao Município de Cianorte, o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final, dentro do prazo de validade deste Edital que é de 01 (um) ano prorrogável por igual período.

II.3.3. A Convocação prévia para apresentação de documentos não obriga a contratação. Tem a finalidade de demonstrar que o candidato está apto para ser admitido e formará um quadro de reserva.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

II.3.3.1. Na medida em que for necessária a contratação o candidato será convocado.

II.3.3.2. O candidato que deixar de comparecer no prazo da Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo próximo candidato classificado.

III- DA CARGA HORÁRIA E CONTRATAÇÃO:

III.1. Os contratos para os cargos terão as seguintes carga horárias semanais:

- Enfermeiro: 40 horas
- Técnico de Enfermagem: 40 horas
- Terapeuta Ocupacional: 30 horas
- Fisioterapeuta: 30 horas
- Psicopedagogo: 40 horas
- Psicólogo: 20 horas
- Psicólogo: 40 horas
- Assistente Social: 30 horas
- Médico Veterinário: 40 horas

III.2. A contratação poderá ser prorrogada conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde no período de 01 ano. Todo contrato aberto será encerrado conforme a necessidade do setor.

III.2.1. A contratação ocorrerá conforme necessidade da saúde pública municipal, decorrendo de abertura de vagas para atuação na Divisão de Atenção Básica/Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Clínica de Fisioterapia, Divisão de Saúde Mental/Centros de Atenção Psicossocial (CAPS I e CAPSi), Divisão de Vigilância em Saúde/CTA, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município, sendo que as vagas serão decorrentes para atender os casos descritos na Lei nº 4615/2015, Artigo 2º, inciso II:

II - assistência a emergência em saúde pública.

As vagas para PSS serão disponibilizadas observada a indisponibilidade de profissional concursado para assumir em carga horária suplementar.

IV- DAS VAGAS

IV.1. As vagas serão disponibilizadas e distribuídas mediante organização da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

IV.2. Para a distribuição será efetuada a chamada pelo RH da prefeitura municipal conforme o número de vagas, respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos que estejam em dia com a documentação solicitada.

V – DAS ATRIBUIÇÕES

As atribuições resumidas da função estão estabelecidas no Anexo I deste Edital.

VI. DO REGIME JURÍDICO

VI.1. As contratações decorrentes do presente Edital tem caráter jurídico-administrativo, sendo um contrato de direito público e dar-se-á sob a denominação de Contrato de Regime Especial de Trabalho.

VII - DAS DESPESAS

VII.1. As despesas de pagamento dos profissionais e de recolhimento serão decorrentes da Lei Orçamentária para o ano respectivo, previstas nas seguintes rubricas:

08.002.10.301.007.2.048 - Manutenção dos Postos de Saúde do Município (UBS)

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas. Fonte 303

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas. Fonte 494

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais. Fonte 303

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais. Fonte 494

3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis - Pessoal civil – Fonte 303

08.003.10.302.0009.2.049 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno (UPA)

31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Fonte 303

31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Fonte 494

31.91.13.00 - Obrigações Patronais. Fonte 303

31.90.16.00 - Outras despesas variáveis - Pessoal civil – Fonte 303

08.004.10.304.0007.2.056 - Manutenção da Vigilância em Saúde

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas. Fonte 303

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas. Fonte 494

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas. Fonte 510

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais. Fonte 303

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais. Fonte 510

3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis - pessoal civil – Fonte 303

3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis - pessoal civil – Fonte 510





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

08.008.10.302.0009.2.060 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Adulto (CAPS I)

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas. Fonte 303

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas. Fonte 494

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais. Fonte 303

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais. Fonte 494

3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis - pessoal civil – Fonte 303

08.008.10.302.0009.2.145 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi)

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas. Fonte 303

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas. Fonte 494

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais. Fonte 303

3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis - pessoal civil – Fonte 303

VII.2. As despesas com o pessoal do monitoramento COVID-19 poderá ser realizada com os recursos da Portaria n° 2,358, de 02 de setembro de 2020 que institui incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19.

VIII. DAS INSCRIÇÕES

VIII.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e anexos I, II e III que integram o presente edital, a fim de certificar-se de que preenche os requisitos exigidos.

VIII.2. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado 02/2021 implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

VIII.3. A inscrição ocorrerá no período de 16/07/2021 a 23/07/2021, pelo candidato ou procurador com procuração específica cuja assinatura tenha reconhecimento de firma, junto à Comissão do PSS, na Secretaria Municipal de Saúde, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 16h00min, situada na Av. América nº 5080, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição disponibilizada no local.

VIII.4. O candidato preencherá a ficha de inscrição onde atestará a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

VIII.5. O candidato à vaga de Psicólogo deverá fazer a opção, no momento de sua inscrição, para a carga horária de 20h ou 40h, sendo vedada a realização de ambas inscrições.

VIII.6. Não haverá pagamento de taxa de inscrição.

VIII.7. No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópias dos documentos:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

ENFERMEIRO (40 HORAS)

- 1) RG;
- 2) CPF;
- 3) Título de eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
- 4) Carteira de Trabalho;
- 5) Certificado de reservista se candidato homem;
- 6) Registro de nascimento ou certidão de casamento se for casado;
- 7) Carteira profissional (COREN-PR – Enfermeiro);
- 8) Comprovante de habilitação para o cargo pleiteado (diploma ou certificado e Histórico Escolar de Graduação em Enfermagem);
- 9) Demais certificados descritos na inscrição;
- 10) Comprovante de tempo de serviço como enfermeiro - Xérox da carteira de trabalho e/ou declaração de Instituição quando Exercido serviço público, comprovando o tempo de serviço.
- 11) Não ter sido demitido do serviço público estadual, federal ou municipal, observando-se o disposto no Art. 223 e respectivo parágrafo da Lei Nº 1267/90 (modelo anexo III).

TÉCNICO EM ENFERMAGEM (40 HORAS)

- 1) RG;
- 2) CPF;
- 3) Título de eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
- 4) Carteira de Trabalho;
- 5) Certificado de reservista se candidato homem;
- 6) Registro de nascimento ou certidão de casamento se for casado;
- 7) Carteira profissional (COREN-PR – Técnico em Enfermagem);
- 8) Comprovante de habilitação para o cargo pleiteado (diploma ou certificado e Histórico Escolar de Técnico em Enfermagem);
- 9) Demais certificados descritos na inscrição;
- 10) Comprovante de tempo de serviço como técnico em enfermagem - Xérox da carteira de trabalho e/ou declaração de Instituição quando Exercido serviço público, comprovando o tempo de serviço.
- 11) Não ter sido demitido do serviço público estadual, federal ou municipal, observando-se o disposto no Art. 223 e respectivo parágrafo da Lei Nº 1267/90 (modelo anexo III).

PSICÓLOGO (20 HORAS OU 40 HORAS)

- 1) RG;
- 2) CPF;
- 3) Título de eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
- 4) Carteira de Trabalho;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

- 5) Certificado de reservista se candidato homem;
- 6) Registro de nascimento ou certidão de casamento se for casado;
- 7) Carteira profissional (CRP-PR - Psicólogo);
- 8) Comprovante de habilitação para o cargo pleiteado (diploma ou certificado e Histórico Escolar de graduação em Psicologia);
- 9) Demais certificados descritos na inscrição;
- 10) Comprovante de tempo de serviço como psicólogo - Xérox da carteira de trabalho e/ou declaração de Instituição quando Exercido serviço público, comprovando o tempo de serviço.
- 11) Não ter sido demitido do serviço público estadual, federal ou municipal, observando-se o disposto no Art. 223 e respectivo parágrafo da Lei Nº 1267/90 (modelo anexo III).

TERAPEUTA OCUPACIONAL (30 HORAS)

- 1) RG;
- 2) CPF;
- 3) Título de eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
- 4) Carteira de Trabalho;
- 5) Certificado de reservista se candidato homem;
- 6) Registro de nascimento ou certidão de casamento se for casado;
- 7) Carteira profissional de Terapeuta Ocupacional (CREFITO-PR);
- 8) Comprovante de habilitação para o cargo pleiteado (diploma ou certificado e Histórico Escolar de Terapeuta Ocupacional);
- 9) Demais certificados descritos na inscrição;
- 10) Comprovante de tempo de serviço como Terapeuta Ocupacional - Xérox da carteira de trabalho e/ou declaração de Instituição quando Exercido serviço público, comprovando o tempo de serviço.
- 11) Não ter sido demitido do serviço público estadual, federal ou municipal, observando-se o disposto no Art. 223 e respectivo parágrafo da Lei Nº 1267/90 (modelo anexo III).

FISIOTERAPEUTA (30 HORAS)

- 1) RG;
- 2) CPF;
- 3) Título de eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
- 4) Carteira de Trabalho;
- 5) Certificado de reservista se candidato homem;
- 6) Registro de nascimento ou certidão de casamento se for casado;
- 7) Carteira profissional de fisioterapeuta (CREFITO-PR);
- 8) Comprovante de habilitação para o cargo pleiteado (diploma ou certificado e Histórico Escolar de Terapeuta Ocupacional);
- 9) Comprovante de experiência profissional em UTI;
- 10) Demais certificados descritos na inscrição;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

- 11) Comprovante de tempo de serviço como Terapeuta Ocupacional - Xérox da carteira de trabalho e/ou declaração de Instituição quando Exercido serviço público, comprovando o tempo de serviço.
- 12) Não ter sido demitido do serviço público estadual, federal ou municipal, observando-se o disposto no Art. 223 e respectivo parágrafo da Lei Nº 1267/90 (modelo anexo III).

PSICOPEDAGOGO (40 HORAS)

- 1) RG;
- 2) CPF;
- 3) Título de eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
- 4) Carteira de Trabalho;
- 5) Certificado de reservista se candidato homem;
- 6) Registro de nascimento ou certidão de casamento se for casado;
- 7) Comprovante de habilitação para o cargo pleiteado (diploma ou certificado e Histórico Escolar de Pedagogia ou de Psicologia;
- 8) Se graduado em psicologia - Carteira profissional (CRP-PR - Psicólogo);
- 9) Comprovante de pós-graduação (diploma ou certificado e Histórico Escolar de pós graduação em Psicopedagogia;
- 10) Demais certificados descritos na inscrição;
- 11) Comprovante de tempo de serviço como Terapeuta Ocupacional - Xérox da carteira de trabalho e/ou declaração de Instituição quando Exercido serviço público, comprovando o tempo de serviço.
- 12) Não ter sido demitido do serviço público estadual, federal ou municipal, observando-se o disposto no Art. 223 e respectivo parágrafo da Lei Nº 1267/90 (modelo anexo III).

ASSISTENTE SOCIAL (30 HORAS)

- 1) RG;
- 2) CPF;
- 3) Título de eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
- 4) Carteira de Trabalho;
- 5) Certificado de reservista se candidato homem;
- 6) Registro de nascimento ou certidão de casamento se for casado;
- 7) Carteira profissional (CRESS-PR – Assistente Social);
- 8) Comprovante de habilitação para o cargo pleiteado (diploma ou certificado e Histórico Escolar de Graduação em Serviço Social);
- 9) Demais certificados descritos na inscrição;
- 10) Comprovante de tempo de serviço como Assistente Social - Xérox da carteira de trabalho e/ou declaração de Instituição quando Exercido serviço público, comprovando o tempo de serviço.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

- 11) Não ter sido demitido do serviço público estadual, federal ou municipal, observando-se o disposto no Art. 223 e respectivo parágrafo da Lei Nº 1267/90 (modelo anexo III).

MÉDICO VETERINÁRIO (40 HORAS)

- 1) RG;
- 2) CPF;
- 3) Título de eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
- 4) Carteira de Trabalho;
- 5) Certificado de reservista se candidato homem;
- 6) Registro de nascimento ou certidão de casamento se for casado;
- 7) Carteira profissional (CRMV-PR – Médico Veterinário);
- 8) Comprovante de habilitação para o cargo pleiteado (diploma ou certificado e Histórico Escolar de Graduação em Medicina Veterinária);
- 9) Demais certificados descritos na inscrição;
- 10) Comprovante de tempo de serviço como Assistente Social - Xérox da carteira de trabalho e/ou declaração de Instituição quando Exercido serviço público, comprovando o tempo de serviço.
- 11) Não ter sido demitido do serviço público estadual, federal ou municipal, observando-se o disposto no Art. 223 e respectivo parágrafo da Lei Nº 1267/90 (modelo anexo III).

VIII.7.1. Os documentos citados nos itens 08 a 11 são para prova de títulos: será feita a contagem da pontuação dos títulos e experiência profissional, mediante análise de documentos que comprovam habilitação para o exercício da psicopedagogia, terapia ocupacional, fisioterapia, psicologia, enfermagem (nível superior e médio), de assistência social e medicina veterinária conforme a vaga pleiteada.

VIII.7.2. O candidato deve apresentar os originais de todos os documentos para fins de autenticação.

VIII.7. Na ficha de inscrição o candidato deverá informar obrigatoriamente:

ENFERMEIRO:

- 1) Nome completo;
- 2) Documento de identidade – RG;
- 3) Número do CPF;
- 4) Número do COREN-PR;
- 5) Data de nascimento;
- 6) Endereço completo e atualizado;
- 7) Telefone fixo e celular;
- 8) E-mail;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

- 9) Se pessoa com deficiência física, a indicação da deficiência;
- 10) Estado civil;
- 11) Número de filhos;
- 12) Escolaridade, área de formação, nível de habilitação e aperfeiçoamento.
- 13) Tempo de serviço como enfermeiro em anos.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

- 1) Nome completo;
- 2) Documento de identidade – RG;
- 3) Número do CPF;
- 4) Número do COREN-PR;
- 5) Data de nascimento;
- 6) Endereço completo e atualizado;
- 7) Telefone fixo e celular;
- 8) E-mail;
- 9) Se pessoa com deficiência física, a indicação da deficiência;
- 10) Estado civil;
- 11) Número de filhos;
- 12) Escolaridade, área de formação, nível de habilitação e aperfeiçoamento.
- 13) Tempo de serviço como técnico de enfermagem em anos.

PSICÓLOGO (20 HORAS OU 40 HORAS):

- 1) Nome completo;
- 2) Documento de identidade – RG;
- 3) Número do CPF;
- 4) Número do CRP-PR;
- 5) Data de nascimento;
- 6) Endereço completo e atualizado;
- 7) Telefone fixo e celular;
- 8) E-mail;
- 9) Se pessoa com deficiência física, a indicação da deficiência;
- 10) Estado civil;
- 11) Número de filhos;
- 12) Escolaridade, área de formação, nível de habilitação e aperfeiçoamento.
- 13) Tempo de serviço como psicólogo em anos.
- 14) Opção pela carga horária (se 20h ou 40h).

TERAPEUTA OCUPACIONAL:

- 1) Nome completo;
- 2) Documento de identidade – RG;
- 3) Número do CPF;
- 4) Número do CREFITO-PR;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

- 5) Data de nascimento;
- 6) Endereço completo e atualizado;
- 7) Telefone fixo e celular;
- 8) E-mail;
- 9) Se pessoa com deficiência física, a indicação da deficiência;
- 10) Estado civil;
- 11) Número de filhos;
- 12) Escolaridade, área de formação, nível de habilitação e aperfeiçoamento.
- 13) Tempo de serviço como psicólogo em anos.

FISIOTERAPEUTA:

- 1) Nome completo;
- 2) Documento de identidade – RG;
- 3) Número do CPF;
- 4) Número do CREFITO-PR;
- 5) Data de nascimento;
- 6) Endereço completo e atualizado;
- 7) Telefone fixo e celular;
- 8) E-mail;
- 9) Se pessoa com deficiência física, a indicação da deficiência;
- 10) Estado civil;
- 11) Número de filhos;
- 12) Escolaridade, área de formação, nível de habilitação e aperfeiçoamento.
- 13) Tempo de serviço como fisioterapeuta em anos.
- 14) Tempo de serviço como fisioterapeuta de UTI em anos ou meses.

PSICOPEDAGOGO:

- 1) Nome completo;
- 2) Documento de identidade – RG;
- 3) Número do CPF;
- 4) Número do CRP-PR se Psicólogo;
- 5) Data de nascimento;
- 6) Endereço completo e atualizado;
- 7) Telefone fixo e celular;
- 8) E-mail;
- 9) Se pessoa com deficiência física, a indicação da deficiência;
- 10) Estado civil;
- 11) Número de filhos;
- 12) Escolaridade, área de formação, nível de habilitação e aperfeiçoamento.
- 13) Tempo de serviço como médico em anos.

ASISITENTE SOCIAL:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

- 1) Nome completo;
- 2) Documento de identidade – RG;
- 3) Número do CPF;
- 4) Número do CRESS-PR;
- 5) Data de nascimento;
- 6) Endereço completo e atualizado;
- 7) Telefone fixo e celular;
- 8) E-mail;
- 9) Se pessoa com deficiência física, a indicação da deficiência;
- 10) Estado civil;
- 11) Número de filhos;
- 12) Escolaridade, área de formação, nível de habilitação e aperfeiçoamento.
- 13) Tempo de serviço como assistente social em anos.

MEDICO VETERINÁRIO:

- 1) Nome completo;
- 2) Documento de identidade – RG;
- 3) Número do CPF;
- 4) Número do CRMV-PR;
- 5) Data de nascimento;
- 6) Endereço completo e atualizado;
- 7) Telefone fixo e celular;
- 8) E-mail;
- 9) Se pessoa com deficiência física, a indicação da deficiência;
- 10) Estado civil;
- 11) Número de filhos;
- 12) Escolaridade, área de formação, nível de habilitação e aperfeiçoamento.
- 13) Tempo de serviço como médico veterinário em anos.

VIII.8. O preenchimento da Ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do direito de excluí-lo do Processo Seletivo Simplificado caso o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado serem inverídicas as referidas informações.

VIII.9. O candidato não poderá após a inscrição, sob qualquer hipótese, incluir ou alterar as informações efetuadas.

VIII.10. O candidato que fizer constar declaração falsa em qualquer documento; deixar de apresentar os documentos exigidos ou deixar de atender as exigências do presente Edital, ainda que verificado posteriormente, será excluído do Processo Seletivo 02/2021 com a consequente anulação do ato de contratação, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

IX. DA RESERVA DE VAGAS PARA DEFICIENTE (PcD)

IX.1. Aos candidatos com deficiência serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência e o candidato seja classificado ao final do processo seletivo, consoante com a Lei Municipal n.º 4.615/2015.

IX.2. No decorrer da validade do processo seletivo simplificado, caso surja(m) nova(s) vaga(s) para o cargo que o candidato com deficiência concorreu, o candidato com deficiência classificado em 1º lugar na lista de vagas reservadas será convocado para ocupar a vaga: 2ª vaga – Enfermeiro 40 horas; 2ª vaga – Assistente Social 30 horas; 2ª vaga - Terapeuta Ocupacional 30 horas; 2ª vaga – Fisioterapeuta 30 horas; 2ª vaga - Psicopedagogo 40 horas; 2ª vaga - Psicólogo 20 horas; 2ª vaga - Psicólogo 40 horas; 2ª vaga - Técnico de Enfermagem 40 horas, 2ª vaga – Médico Veterinário 40 horas. 12ª vaga - Enfermeiro 40 horas; 12ª vaga – Assistente Social 30 horas; 12ª vaga - Terapeuta Ocupacional 30 horas; 12ª vaga – Fisioterapeuta 30 horas; 12ª vaga - Psicopedagogo 40 horas; 12ª vaga - Psicólogo 20 horas; 12ª vaga - Psicólogo 40 horas; 12ª vaga - Técnico de Enfermagem 40 horas, 12ª vaga – Médico Veterinário 40 horas. 22ª vaga - Enfermeiro 40 horas; 22ª vaga – Assistente Social 30 horas; 22ª vaga - Terapeuta Ocupacional 30 horas; 22ª vaga – Fisioterapeuta 30 horas; 22ª vaga - Psicopedagogo 40 horas; 22ª vaga - Psicólogo 20 horas; 22ª vaga - Psicólogo 40 horas; 22ª vaga - Técnico de Enfermagem 40 horas, 22ª vaga – Médico Veterinário 40 horas. 32ª vaga - Enfermeiro 40 horas; 32ª vaga – Assistente Social 30 horas; 32ª vaga - Terapeuta Ocupacional 30 horas; 32ª vaga – Fisioterapeuta 30 horas; 32ª vaga - Psicopedagogo 40 horas; 32ª vaga - Psicólogo 20 horas; 32ª vaga - Psicólogo 40 horas; 32ª vaga - Técnico de Enfermagem 40 horas, 32ª vaga – Médico Veterinário 40 horas.; e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação e o número máximo de aprovados.

IX.3. Serão consideradas pessoas com necessidades especiais aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Decreto Federal n.º 3.298/1999 e respectivas alterações posteriores.

IX.4. O candidato com deficiência participará do PSS em igualdade de condições com os demais candidatos.

IX.5. O candidato indicará na solicitação de inscrição se é pessoa com deficiência, devendo declarar essa condição e a deficiência, apresentando para a Comissão do PSS, até a data final do prazo para as inscrições, laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças – CID, emitido nos 12 (doze) meses anteriores ao último dia do período de inscrição.

IX.6. A deficiência informada pelo candidato, mesmo após a apresentação do laudo médico, ficará sujeita à comprovação em tipo e grau quando da avaliação médica para fins de contratação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

IX.7. A não observância do disposto no item IX.4 acarretará ao candidato a perda do direito de pleitear as vagas a serem disponibilizadas para a distribuição.

IX.8. Não havendo candidatos com deficiência inscritos ou classificados, as vagas reservadas retornam ao contingente global.

X. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

X.1. As inscrições serão objeto de homologação, a qual será publicada no órgão oficial do município de Cianorte e divulgada no site www.cianorte.pr.gov.br após o término das inscrições, devendo o candidato certificar-se da homologação de sua inscrição.

X.2. As inscrições não homologadas serão objeto de recurso pelo candidato interessado que deverá observar o prazo previsto no cronograma contido nesse edital.

X.3. Para participar do processo seletivo o candidato deve comprovar os seguintes requisitos:

- 1) A nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei;
- 2) O gozo dos direitos políticos;
- 3) Haver cumprido as obrigações e os encargos militares previstos em Lei;
- 4) O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- 5) A idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do contrato;
- 6) Possuir habilitação legal para o exercício do cargo; e
- 7) Não ter sido demitido do serviço público estadual, federal ou municipal, observando-se o disposto no Art. 223 e respectivo parágrafo da Lei nº 1267/90.

XI. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS

XI.1. O Processo Seletivo Simplificado 02/2021 consistirá em Análise de Títulos referentes à Escolaridade, ao Aperfeiçoamento Profissional, a Experiência Profissional.

XI.2. A titulação referente à formação exigida como requisito para contratação será do curso de Graduação em Enfermagem, Curso Técnico em Enfermagem, Graduação em Psicologia, Graduação em Psicopedagogia, Graduação em Terapia Ocupacional, Graduação em Fisioterapia, Graduação em Serviço Social e Graduação em Medicina Veterinária de acordo com a vaga pleiteada.

XI.3. A análise de Currículo, Títulos e a Experiência Profissional valerão no máximo 100 (cem pontos), conforme quadro a seguir discriminado:

TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

ENFERMEIRO (40 HORAS)		
Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
Curso de Graduação em Enfermagem Reconhecido pelo Ministério da Educação.	50	50
Certificado de Curso de Pós Graduação em Saúde Pública a nível de Especialização, com carga mínima de 360 horas.	10	10
Certificado de Curso de Pós Graduação a nível de Especialização em outras áreas da enfermagem, com carga mínima de 360 horas.	0,5	15
Certificados de Cursos de Formação Continuada na área de enfermagem, mínimo de 20 horas, sendo válidos aqueles emitidos a partir de 2016.	0,2 (para cada certificado)	10
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Tempo de serviço na Função de Enfermeiro.	0,3 (para cada ano)	15
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		100

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)		
Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
Curso Técnico em Enfermagem Reconhecido pelo Ministério da Educação.	50	50
Certificado de Curso na área da Saúde Pública, com carga mínima de 100 horas.	10	10
Certificado de Curso em outras áreas da enfermagem, com carga mínima de 60 horas.	0,5	15





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

Certificados de Cursos de Formação Continuada na área da saúde, mínimo de 08 horas, sendo válidos aqueles emitidos a partir de 2016.	0,2 (para cada certificado)	10
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Tempo de serviço na Função de Técnico em Enfermagem.	0,3 (para cada ano)	15
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		100

PSICÓLOGO (20 HORAS E 40 HORAS)		
Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
Curso de Graduação em Psicologia Reconhecido pelo Ministério da Educação.	50	50
Certificado de Curso de Pós Graduação em Saúde Pública a nível de Especialização, com carga mínima de 360 horas.	10	10
Certificado de Curso de Pós Graduação a nível de Especialização em outras áreas da medicina, com carga mínima de 360 horas.	0,5	15
Certificados de Cursos de Formação Continuada na área da saúde, mínimo de 20 horas, sendo válidos aqueles emitidos a partir de 2016.	0,2 (para cada certificado)	10
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Tempo de serviço na Função de Psicólogo.	0,3 (para cada ano)	15
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		100





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

TERAPEUTA OCUPACIONAL (30 HORAS)		
Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
Curso de Graduação em Terapia Ocupacional Reconhecido pelo Ministério da Educação.	50	50
Certificado de Curso de Pós Graduação em Saúde Pública a nível de Especialização, com carga mínima de 360 horas.	10	10
Certificado de Curso de Pós Graduação a nível de Especialização em outras áreas da Terapia Ocupacional, com carga mínima de 360 horas.	0,5	15
Certificados de Cursos de Formação Continuada na área da saúde, mínimo de 20 horas, sendo válidos aqueles emitidos a partir de 2016.	0,2 (para cada certificado)	10
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Tempo de serviço na Função de Terapeuta Ocupacional.	0,3 (para cada ano)	15
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		100

FISIOTERAPEUTA (30 HORAS)		
Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
Curso de Graduação em Fisioterapia Reconhecido pelo Ministério da Educação.	50	50





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Curso de Pós Graduação em Saúde Pública a nível de Especialização, com carga mínima de 360 horas.	05	05
Certificado de Curso de Pós Graduação a nível de Especialização em outras áreas da Fisioterapia, com carga mínima de 360 horas.	0,3	0,6
Certificados de Cursos de Formação Continuada na área da saúde, mínimo de 20 horas, sendo válidos aqueles emitidos a partir de 2016.	0,1 (para cada certificado)	04
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Tempo de serviço na Função de Fisioterapeuta em UTI	0,5 (para cada ano)	25
Tempo de serviço na Função de Fisioterapeuta.	0,2 (para cada ano)	10
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		100

PSICOPEDAGOGO (40 HORAS)		
Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
Curso de Graduação em Pedagogia ou Psicologia Reconhecido pelo Ministério da Educação e Pós-Graduação em Psicopedagogia.	50	50
Certificado de Curso de Pós Graduação em Saúde Pública a nível de Especialização, com carga mínima de 360 horas.	10	10
Certificado de Curso de Pós Graduação a nível de Especialização em outras áreas da educação ou da psicologia, com carga mínima de 360 horas.	0,5	15





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

Certificados de Cursos de Formação Continuada na área da saúde, mínimo de 20 horas, sendo válidos aqueles emitidos a partir de 2016.	0,2 (para cada certificado)	10
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Tempo de serviço na Função de Psicopedagogo.	0,3 (para cada ano)	15
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		100

ASSISTENTE SOCIAL (30 HORAS)		
Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
Curso de Graduação em Serviço Social Reconhecido pelo Ministério da Educação.	50	50
Certificado de Curso de Pós Graduação em Saúde Pública a nível de Especialização, com carga mínima de 360 horas.	10	10
Certificado de Curso de Pós Graduação a nível de Especialização em outras áreas da assistência social ou medicina, com carga mínima de 360 horas.	0,5	15
Certificados de Cursos de Formação Continuada na área da saúde, mínimo de 20 horas, sendo válidos aqueles emitidos a partir de 2016.	0,2 (para cada certificado)	10
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Tempo de serviço na Função de Assistente Social.	0,3 (para cada ano)	15
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		100





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

MÉDICO VETERINÁRIO (40 HORAS)		
Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
Curso de Graduação em Medicina Veterinária Reconhecido pelo Ministério da Educação.	50	50
Certificado de Curso de Pós Graduação em Saúde Pública a nível de Especialização, com carga mínima de 360 horas.	10	10
Certificado de Curso de Pós Graduação a nível de Especialização em outras áreas da medicina veterinária ou medicina, com carga mínima de 360 horas.	0,5	15
Certificados de Cursos de Formação Continuada na área da saúde, mínimo de 20 horas, sendo válidos aqueles emitidos a partir de 2016.	0,2 (para cada certificado)	10
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Tempo de serviço na Função de Médico Veterinário.	0,3 (para cada ano)	15
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		100

XI.3.1. A Nota Final será igual à soma das notas obtidas na prova de títulos e experiência profissional sendo considerado aprovado o candidato que obter a nota 50 ou mais.

XI.4. Em caso de empate nos pontos observar-se-á para o desempate prioritariamente:

- 1) Candidato mais idoso;
- 2) Candidato com maior titulação;
- 3) Candidato que apresentar maior tempo de serviço na função conforme vaga pleiteada.

XII. EXCLUSÃO DO CANDIDATO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

XII.1. O candidato será excluído deste Processo Seletivo Simplificado 02/2021 na ocorrência de qualquer das hipóteses descritas nos itens abaixo:

- 1) Tenha sofrido rescisão de contrato de trabalho como penalidade em decorrência de sindicância, conforme art. 15 da Lei Complementar Estadual n.º 108/2005, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da primeira convocação, excetuados os casos em que a sindicância tenha constatado contratação/ admissão indevida por parte da administração;
- 2) Tenha sofrido penalidade de demissão em processo administrativo disciplinar após sindicância, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da primeira convocação;
- 3) Tiver configurado, no momento da contratação, o acúmulo ilegal de cargos, excetuando-se os casos permitidos pelo Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- 4) Tenha 75 (setenta e cinco) anos completos por ocasião da primeira convocação ou da contratação;
- 5) Esteja aposentado, na condição de readaptado definitivo ou por invalidez, em cargo ou função equivalente à pretendida;
- 6) Tiver comprovada ilegalidade nos documentos apresentados, ou declaração falsa ou inexata;
- 7) Apresente laudo médico atestando deficiência incompatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função;
- 8) Não comprove a escolaridade mínima exigida;
- 9) Ainda que comprovada a escolaridade mínima exigida, conste em seu comprovante de inscrição escolaridade que gere pontuação ou remuneração maior que a efetivamente comprovada;
- 10) Se inscrito na lista de classificação de PcD, não apresente laudo médico ou apresente em desacordo com o estabelecido neste Edital ou que não caracterize a deficiência de acordo com a legislação vigente;
- 11) Na data da abertura do contrato não apresente as mesmas condições físicas e mentais declaradas no atestado de saúde ocupacional.

XII.1.2. Caso seja constatado que o candidato tenha incorrido em qualquer das hipóteses citadas no item XII.1 após sua contratação, estará sujeito à rescisão contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa, mediante processo administrativo.

XIII. DA PUBLICAÇÃO

XIII.1. Os editais de classificações, convocações e demais atos serão divulgados por meio do endereço eletrônico <http://www.cianorte.pr.gov.br>.

XIII.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este PSS – 02/2021.

XIV. DAS VAGAS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

XIV.1. As vagas para contratação de enfermeiro (40 horas), técnico de enfermagem (40 horas), psicólogo (20 horas), psicólogo (40 horas), terapeuta ocupacional (30 horas), fisioterapeuta (30 horas), assistente social (30 horas), psicopedagogo (40 horas) e médico veterinário (40 horas), serão preenchidas em chamada pública dos classificados, por ordem de classificação.

XIV.2. Cabe a Secretaria Municipal de Saúde definir em quais estabelecimentos de saúde haverá necessidade de enfermeiro (40 horas), técnico de enfermagem (40 horas), psicólogo (20 horas), psicólogo (40 horas), terapeuta ocupacional (30 horas), fisioterapeuta (30 horas), assistente social (30 horas), psicopedagogo (40 horas) e médico veterinário (40 horas).

XIV.3. Havendo existência de vaga para enfermeiro (40 horas), técnico de enfermagem (40 horas), psicólogo (20 horas), psicólogo (40 horas), terapeuta ocupacional (30 horas), fisioterapeuta (30 horas), assistente social (30 horas), psicopedagogo (40 horas) e médico veterinário (40 horas), a mesma será divulgada no quadro de vagas e por meio do endereço eletrônico <http://www.cianorte.pr.gov.br>

XV. DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

XV.1. Será admitida a impugnação deste Edital no prazo de 2 (dois) dias corridos a contar da data de sua publicação no órgão oficial do Município de Cianorte. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, devidamente fundamentada, e protocolada no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, do último dia do prazo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida América, nº 5080, protocolada através do endereço eletrônico saúde@cianorte.pr.gov.br.

XVI. DA CONTRATAÇÃO

XVI.1. Serão contratados somente aqueles que tenham comparecido que apresentem os documentos comprobatórios e declarados aptos pela perícia médica do município.

XVI.2. Qualquer irregularidade ou não apresentação dos documentos no prazo devido será motivo de impedimento da contratação.

XVI.3. O encerramento de contrato é impeditivo para nova contratação na vigência deste processo de seleção simplificada.

XVII. CRONOGRAMA

XVII.1. O Processo Seletivo Simplificado será composto das seguintes fases:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

FASES	PERÍODOS
Publicação do Edital.	13/07/2021
Prazo para impugnação do edital.	14/07/2021 a 15/07/2021
Período de inscrições e entrega de prova de títulos.	16/07/2021 a 23/07/2021
Data limite para entrega/recebimento da documentação das pessoas com deficiência.	23/07/2021
Homologação das inscrições, resultado dos pedidos de vagas a pessoas com deficiência.	27/07/2021
Prazo para recurso quanto ao indeferimento de inscrição.	28/07/2021
Divulgação das notas preliminares.	29/07/2021
Prazo para recursos do resultado das notas preliminares.	30/07/2021
Divulgação das notas definitivas após julgamento dos recursos e classificação final.	02/08/2021
Homologação da classificação final.	02/08/2021

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de julho de 2.021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I – Edital do PSS – nº 02/2021

1 - ATRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO (40 HORAS)

Compete ao Enfermeiro, no exercício de suas funções segundo a Lei Municipal nº 1344, de 28 de agosto de 1991:

Descrição Sintética: Realizar tarefas inerentes às áreas de saúde pública.

Descrição Analítica:

- Participar da formulação, supervisão, avaliação e execução de programas de saúde pública, materno-infantil, imunização e outras;
- Participar de inquéritos epidemiológicos e de programas de educação sanitária da população, interpretando e avaliando resultados;
- Participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de programas de treinamento para pessoal da enfermagem, estabelecimento de normas e organização de serviços operacionais de enfermagem;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

- Participar da elaboração de projetos, pesquisas e estudos na área de enfermagem;
- Opinar na compra de materiais de enfermagem, fornecendo as especificações técnicas necessárias;
- Planejar, coordenar e executar assistência na área de enfermagem nas unidades de saúde;
- Realizar consultas de enfermagem;
- Prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde do Município;
- Supervisionar equipes de enfermagem na aplicação de terapia especializada sob controle médico, preparação de campo operatório e esterilização do material de enfermagem;
- Prestar assistência aos médicos em intervenções cirúrgicas;
- Prestar outras tarefas correlatas.

2 - ATRIBUIÇÕES DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 HORAS)

Compete ao Técnico de Enfermagem, no exercício de suas funções segundo a Lei Nº 1344, de 28 de agosto de 1991.

Descrição Sintética: Executar tarefas inerentes à área de saúde pública.

Descrição Analítica:

- Exercer as atividades auxiliares de nível técnico, acompanhando os serviços de enfermagem nas unidades de saúde;
- Auxiliar no desenvolvimento de programas de saúde, desenvolvendo, com o enfermeiro, atividades de treinamento e reciclagem de pessoal para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes;
- Auxiliar no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de enfermagem para constante melhoria da qualidade dos serviços prestados aos pacientes;
- Auxiliar nas atividades de controle das doenças transmissíveis em geral em programas de Vigilância Epidemiológica para prevenir surto de doenças;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

- Manter controle sistemático sobre os trabalhos de atendimento aos pacientes, sobretudo locomoção, para prevenir que danos físicos sejam causados aos mesmos durante a assistência de saúde;
- Atuar em diversas tarefas de enfermagem, como:
- Administração de sangue e plasma, controle da pressão arterial, monitorização de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto para proporcionar maior bem estar físico e mental aos pacientes; executar tratamentos diversos como lavagens, aspirações, nebulizações e outros;
- Orientar o paciente sobre a medicação de sequencia do tratamento prescrito pelo médico, instruindo-o sobre o uso de medicamentos e material adequado ao tipo de tratamento para reduzir a incidência de acidentes;
- Efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas atuando sob a supervisão do enfermeiro ou médico, para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe;
- Executar serviços gerais de enfermagem, puericultura, injeções e vacinas, ministrar remédios, registrar temperaturas, aferir pressão arterial, fazer curativos e coletar material de exames de laboratório;
- Prestar atendimento em eventos promovidos pelo município para efetuar primeiros socorros no caso de emergência;
- Participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos;
- Executar atividades de apoio, como: lavagem e preparo de material para esterilização;
- Executar outras tarefas correlatas.

3 - ATRIBUIÇÕES DO PSICÓLOGO (20 H E 40 H)

Compete ao Psicólogo, no exercício de suas funções segundo a Lei Municipal nº 1344, de 28 de agosto de 1991:

Descrição Sintética: Realizar tarefas inerentes às áreas de psicologia.

Descrição Analítica:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

- Avaliar clientes, utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico, para acompanhamento, atendimento ou encaminhamento do cliente e outros serviços especializados;
- Prestar atendimento psicológico ou de ordem psicoterapêutico e/ou de cunho preventivo, através de sessões individuais ou grupais para orientar o cliente na elaboração de problemas psíquico e favorecer a promoção da saúde mental;
- Participar de programas de saúde mental, através de atividades com a comunidade, visando o esclarecimento e co-participação;
- Participar da elaboração de normas programáticas de técnicas, materiais e instrumentos necessários a realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços, para atingir os objetivos estabelecidos;
- Participar de equipes visando o incremento aprimorando o desenvolvimento de áreas de trabalho de interesse da instituição;
- Efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação do desempenho de pessoal de testes e entrevistas, a fim de fornecer dados utilizados pela administração de pessoal;
- Planejar, coordenar e/ou executar atividades de avaliação e orientação psicológica, participando de programas de apoio, pesquisando e implantando novas metodologias de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas.

4 - ATRIBUIÇÕES DO TERAPEUTA OCUPACIONAL (30 HORAS)

Compete ao Terapeuta Ocupacional, no exercício de suas funções segundo a Lei Municipal nº.1344, de 28 de agosto de 1991:

Descrição Sintética: Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente.

Descrição Analítica:

- Atender os portadores de transtornos mentais, no tocante as suas necessidades específicas, objetivando o resgate da cidadania e a conseqüente reinserção no meio familiar e social;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

- Atuar em laboratório e domicílios na área de saúde mental, na prevenção, tratamento e reabilitação terapêutica ocupacional;
- Participar de equipe multiprofissional para elaboração de diagnóstico e atividades de prevenção e promoção de saúde;
- Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais objetivando restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente;
- Participar com a equipe multiprofissional na elaboração do Projeto Terapêutico Singular - PTS;
- Realizar diagnósticos, intervenções e tratamentos de pacientes utilizando os devidos procedimentos de terapia ocupacional;
- Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis;
- Desenvolver e organizar programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida;
- Realizar todo o trabalho de forma inter e multiprofissional;
- Realizar visitas domiciliares juntamente com outros profissionais;
- Participar das reuniões com a equipe, inclusive com familiares dos usuários;
- Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS, conforme as Políticas Públicas de Saúde.

5 - ATRIBUIÇÕES DO FISIOTERAPEUTA (30 HORAS)

Compete ao Fisioterapeuta, no exercício de suas funções segundo a Lei Municipal nº.1344, de 28 de agosto de 1991:

Descrição Sintética: Realizar tarefas inerentes às áreas de fisioterapia.

Descrição Analítica:

- Prestar assistência fisioterapêutica em todas as áreas pertinentes a função (ambulatorial e em consultório), executando métodos e técnicas fisioterápicas com a finalidade de desenvolver a capacidade física do paciente, tratar de lesões, restaurar e conservar a integridade física do paciente, restabelecer deficiências musculares, recuperar dificuldades motoras que estejam associadas a problemas físicos ou mentais;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

- Elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional.
- Prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar os projetos fisioterapêuticos, a sua eficácia, a sua resolutividade e as condições de alta do paciente submetido a estas práticas de saúde.
- Tratar doenças ou lesões nos pacientes, utilizando-se de todas as técnicas pertinentes a função de fisioterapeuta, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados;
- Solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do paciente, sempre que necessário e justificado;
- Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares funcionais, de amplitude articular, de verificação da cinética e movimentação de pesquisa de reflexos, provas de esforço de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;
- Recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário;
- Registrar no prontuário do paciente, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e as condições de alta da assistência fisioterapêutica;
- Integrar a equipe multiprofissional de saúde, sempre que necessário, com participação Plena na atenção prestada ao paciente;
- Efetuar controle periódico da qualidade e da resolutividade do seu trabalho;
- Elaborar pareceres técnicos especializados sempre que solicitados;
- Estabelecer o programa terapêutico do paciente, fazendo as adequações necessárias;
- Colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária;
- Efetuar controle periódico da qualidade e funcionalidade dos seus equipamentos, das condições sanitárias e da resolutividade dos trabalhos desenvolvidos;
- Desenvolver atividades, de forma harmônica na equipe multiprofissional de saúde;
- Zelar pela autonomia científica de cada um dos membros da equipe, não abdicando da independência científico-profissional e da isonomia na suas relações profissionais;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

- Participar das reuniões de estudos e discussões de casos, de forma ativa e contributiva aos objetivos pretendidos;
- Participar da educação, prevenção e assistência fisioterapêutica coletiva, na atenção primária em saúde.
- Participar de equipes multiprofissionais destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos em Saúde Pública;
- Contribuir no planejamento, investigação e estudos epidemiológicos.
- Executar outras tarefas correlatas.

6 - ATRIBUIÇÕES DO PSICOPEDAGOGO (20 HORAS)

Compete ao Psicopedagogo, no exercício de suas funções segundo a Lei Municipal nº.1344, de 28 de agosto de 1991:

Descrição Sintética: Executar tarefas ocupando-se do processo de aprendizagem considerando o sujeito, a família, a escola, a sociedade e o contexto sócio-histórico, utilizando procedimentos próprios, fundamentados em diferentes referenciais teóricos.

Descrição Analítica:

- Atender os portadores de transtornos mentais, no tocante as suas necessidades específicas, objetivando o resgate da cidadania e a conseqüente reinserção no meio familiar e social;
- Identificar, analisar, planejar e intervir através das etapas de diagnóstico e tratamento;
- Facilitar a aprendizagem de forma prazerosa, atuando no tratamento do problema já instalado e na sua prevenção;
- Promover orientações metodológicas de acordo com as características dos indivíduos e grupos;
- Participar da dinâmica das relações da comunidade educativa a fim de favorecer o processo de integração;
- Participar e compor equipe multiprofissional na elaboração do Projeto Terapêutico Singular - PTS;
- Realizar visitas domiciliares juntamente com outros profissionais;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

- Participar das reuniões com a equipe multiprofissional, inclusive com familiares dos usuários;
- Trabalhar em conformidade com as normas preconizadas pelo Ministério da Saúde referente à Reforma Psiquiátrica;
- Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS, conforme as Políticas Públicas de Saúde.

7 - ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL (40 HORAS)

Compete ao Assistente Social, no exercício de suas funções segundo a Lei Municipal nº 1344, de 28 de agosto de 1991:

Descrição Sintética: Realizar tarefas inerentes a assistência social.

Descrição Analítica:

- Planejar, executar, supervisionar e avaliar planos e programas sociais, visando a implantação, manutenção e ampliação de serviços na área desenvolvimento comunitário;
- Prestar assistência no âmbito social a indivíduos e famílias carentes, identificando suas necessidades, efetuando estudos de casos, preparando-os e encaminhando-os as entidades componentes para atendimento;
- Manter contatos com entidades, e órgãos comunitários, com a finalidade de obter recursos, assistência médica, documentação, colocação profissional e outros, de modo a servir indivíduos desamparados;
- Assessorar tecnicamente entidades assistenciais, orientando-as através de treinamentos específicos, técnicas comunitárias e noções básicas de alimentação, higiene e saúde;
- Identificar problemas psico-econômico-sociais do indivíduo, através de observações, atividades grupais, entrevistas e pesquisas, visando solucioná-los e desenvolver as potencialidades do indivíduo;
- Promover reuniões com equipes técnicas vinculadas a áreas, para debater problemas, propor soluções e elaborar estudos sobre adaptação, permanência e desligamento de menores nas entidades assistenciais específicas;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

- Elaborar laudos e relatórios, quando necessário;
- Executar outras tarefas correlatas.

8- ATRIBUIÇÕES DO MÉDICO VETERINÁRIO (40 HORAS)

Compete ao Médico Veterinário, no exercício de suas funções segundo a Lei Municipal nº 1344, de 28 de agosto de 1991:

Descrição Sintética: Realizar tarefas inerentes às áreas de saúde pública.

Descrição Analítica:

- Elaborar, supervisionar e executar programas de fiscalização envolvendo trânsito de animais, produtos veterinários e de origem animal, estabelecimentos revendedores de vacinas, feiras de exposição e outros;
- Averiguar a existência de focos de doenças, visitando propriedades, examinando animais, coletando amostras para análise de laboratório e emitindo diagnóstico;
- Participar da elaboração de programas de higiene de alimentos, montando sistema de controle e fiscalização de entidades que manipulam produtos alimentícios, com vistas a proteção da saúde pública;
- Desenvolver pesquisas veterinárias para produção de material biológico, coletando e analisando amostras animais-sangue, urina, fezes e outros com o fim de combater e prevenir doenças;
- Participar da elaboração de programas de treinamento para pessoal que atua na área de fiscalização de animais, produtos veterinários e de origem animal;
- Executar outras tarefas correlatas.

ANEXO II – Edital do PSS – nº 02/2021





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

ENFERMEIRO
01 (uma) foto 3x4 recente;
Carteira de Trabalho (fotocópia);
PIS/PASEP se já inscrito (fotocópia);
Carteira de Identidade (fotocópia);
C.P.F. (fotocópia);
Carteira Profissional / COREN-PR - ENFERMEIRO (fotocópia);
Título de Eleitor (fotocópia);
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
Certidão Negativa do Fórum, expedida pelo Cartório Distribuidor;
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 05 (cinco) últimos anos;
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
Certidão de tempo de serviço público anterior na função de enfermeiro;
Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone);
Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal (modelo em anexo);





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

OBS.: TRAZER TODOS OS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

01 (uma) foto 3x4 recente;

Carteira de Trabalho (fotocópia);

PIS/PASEP se já inscrito (fotocópia);

Carteira de Identidade (fotocópia);

C.P.F. (fotocópia);

Carteira Profissional / COREN-PR – TÉCNICO DE ENFERMAGEM (fotocópia);

Título de Eleitor (fotocópia);

Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);

Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);

Certidão Negativa do Fórum, expedida pelo Cartório Distribuidor;

Certidão Negativa do Cartório de Protestos;

Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 05 (cinco) últimos anos;

Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);

Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);

Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);

Certidão de tempo de serviço público anterior na função de técnico de enfermagem;

Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone);





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal (modelo em anexo);

OBS.: TRAZER TODOS OS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA.

PSICÓLOGO (20H E 40 H)

01 (uma) foto 3x4 recente;

Carteira de Trabalho (fotocópia);

PIS/PASEP se já inscrito (fotocópia);

Carteira de Identidade (fotocópia);

C.P.F. (fotocópia);

Carteira Profissional / CRP-PR (fotocópia);

Título de Eleitor (fotocópia);

Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);

Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);

Certidão Negativa do Fórum, expedida pelo Cartório Distribuidor;

Certidão Negativa do Cartório de Protestos;

Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);

Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);

Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);

Certidão de tempo de serviço público anterior na função de médico;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone);

Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal (modelo em anexo);

OBS.: TRAZER TODOS OS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA.

TERAPEUTA OCUPACIONAL E FISIOTERAPEUTA

01 (uma) foto 3x4 recente;

Carteira de Trabalho (fotocópia);

PIS/PASEP se já inscrito (fotocópia);

Carteira de Identidade (fotocópia);

C.P.F. (fotocópia);

Carteira Profissional / CREFITO-PR (fotocópia);

Título de Eleitor (fotocópia);

Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);

Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);

Certidão Negativa do Fórum, expedida pelo Cartório Distribuidor;

Certidão Negativa do Cartório de Protestos;

Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);

Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);

Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

Certidão de tempo de serviço público anterior na função de médico;

Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone);

Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal (modelo em anexo);

OBS.: TRAZER TODOS OS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA.

PSICOPEDAGOGO

01 (uma) foto 3x4 recente;

Carteira de Trabalho (fotocópia);

PIS/PASEP se já inscrito (fotocópia);

Carteira de Identidade (fotocópia);

C.P.F. (fotocópia);

Carteira Profissional / CRP-PR (fotocópia) – SE PSICÓLOGO;

Título de Eleitor (fotocópia);

Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);

Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);

Certidão Negativa do Fórum, expedida pelo Cartório Distribuidor;

Certidão Negativa do Cartório de Protestos;

Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);

Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);

Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

Certidão de tempo de serviço público anterior na função de médico;
Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone);
Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal (modelo em anexo);
OBS.: TRAZER TODOS OS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA.

ASSISTENTE SOCIAL
01 (uma) foto 3x4 recente;
Carteira de Trabalho (fotocópia);
PIS/PASEP se já inscrito (fotocópia);
Carteira de Identidade (fotocópia);
C.P.F. (fotocópia);
Carteira Profissional / CRESS-PR – ASSISTENTE SOCIAL (fotocópia);
Título de Eleitor (fotocópia);
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
Certidão Negativa do Fórum, expedida pelo Cartório Distribuidor;
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 05 (cinco) últimos anos;
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
Certidão de tempo de serviço público anterior na função de técnico de enfermagem;
Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone);
Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal (modelo em anexo);
OBS.: TRAZER TODOS OS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA.

MÉDICO VETERINÁRIO
01 (uma) foto 3x4 recente;
Carteira de Trabalho (fotocópia);
PIS/PASEP se já inscrito (fotocópia);
Carteira de Identidade (fotocópia);
C.P.F. (fotocópia);
Carteira Profissional / CRMV-PR – MÉDICO VETERINÁRIO (fotocópia);
Título de Eleitor (fotocópia);
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
Certidão Negativa do Fórum, expedida pelo Cartório Distribuidor;
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 05 (cinco) últimos anos;
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
Certidão de tempo de serviço público anterior na função de técnico de enfermagem;
Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone);
Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal (modelo em anexo);
OBS.: TRAZER TODOS OS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA.

ANEXO III – Edital do PSS – nº 02/2021

MODELOS DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAR A COMISSÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CIANORTE/ PARANÁ

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Nome: _____

RG: _____ UF: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: _____

Função pretendida: () Enfermeiro
 () Técnico de Enfermagem
 () Terapeuta Ocupacional
 () Fisioterapeuta
 () Psicopedagogo
 () Psicólogo
 () Assistente Social
 () Médico Veterinário

PARECER DO MÉDICO EXAMINADOR

Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico, goza de plena saúde física e mental e encontra-se:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

() APTO para exercer a função de _____.

() INAPTO para exercer a função de _____.

Problemas de saúde identificados na consulta:

No caso de gestante, informar: A gestante encontra-se na _____ semana de gestação com data prevista para o parto em ___/___/____.

Local: _____ Data: ___/___/____/2021.

Médico Examinador Assinatura e Carimbo/CRM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CIANORTE/ PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - TERMO DE OPÇÃO

DADOS PESSOAIS:

Nome: _____ RG nº _____

Data de nascimento: ___/___/____ Sexo: masculino [] feminino []

Endereço residencial: _____

Município: _____ CEP: _____ - _____

Fone: (____) _____ Celular(____) _____

DADOS DO 1º CARGO/EMPREGO:

Local de trabalho: _____

Manhã [] das ___ às ___ Tarde [] das ___ às ___ Noite [] das ___ às ___

DADOS DO 2º CARGO/EMPREGO:

Local de trabalho: _____

Manhã [] das ___ às ___ Tarde [] das ___ às ___ Noite [] das ___ às ___

DADOS DO 3º CARGO/EMPREGO:

Local de trabalho: _____





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

Manhã [] das ____ às ____ Tarde [] das ____ às ____ Noite [] das ____ às ____

DECLARAÇÃO:

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me na forma da Lei pela exatidão da presente declaração.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Declarante

TERMO DE OPÇÃO:

Faço opção pelo(s) cargo(s):

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Declarante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CIANORTE/ PARANÁ

LAUDO MÉDICO PARA INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

FUNÇÃO PRETENDIDA: () Enfermeiro () Técnico de Enfermagem
 () Terapeuta Ocupacional () Fisioterapeuta
 () Psicopedagogo () Psicólogo
 () Assistente Social () Médico Veterinário

Nome: _____

RG: _____ UF: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Sexo: _____

A - Tipo da Deficiência: _____

B – Código CID: _____





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

C – Limitações Funcionais: _____

D - PARECER DO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA:

De acordo com a função pretendida, declaro que a deficiência do candidato é:

() COMPATÍVEL para exercer a função de _____.

() INCOMPATÍVEL para exercer a função de _____.

Médico Examinador
Assinatura e Carimbo/CRM

Assinatura do candidato

Local: _____ Data: _____ / _____ /2021.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CIANORTE/ PARANÁ

DECLARAÇÃO

Eu, _____, abaixo assinado(a), brasileiro(a), _____ (estado civil), portador(a) de RG n.º _____ SSP/_____ e CPF n.º _____, em atendimento ao item X, declaro para o fim específico de contratação pelo Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte, que não fui demitido(a) ou exonerado(a) do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 5 (cinco) anos, contados de forma retroativa a partir da data da contratação, e que não perdi o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

A não veracidade da declaração prestada é considerada como crime de falsidade ideológica, sujeitando-me às penas na lei.

Cianorte - PR, ____ de _____ de 2021.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

ASSINATURA: _____

RG: _____

Edital do PSS – nº 02/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO

FUNÇÃO PRETENDIDA:	()	ENFERMEIRO – 40 HORAS
	()	PSICÓLOGO – 20 HORAS
	()	PSICÓLOGO – 40 HORAS
	()	TERAPEUTA OCUPACIONAL – 30 HORAS
	()	FISIOTERAPEUTA – 30 HORAS
	()	ASSISTENTE SOCIAL – 30 HORAS
	()	PSICOPEDAGOGO – 40 HORAS
	()	MÉDICO VETERINÁRIO – 40 HORAS

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: _____

DATA NASC. ____ / ____ / ____ SEXO: () Masculino () Feminino

CIDADE NASC. _____ ESTADO NASC. ____ (sigla do Estado nasc.)

PAI: _____

MÃE: _____





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO CIVIL: _____	Nº FILHOS _____
RUA /AV _____	Nº _____
BAIRRO: _____	CIDADE _____
TELEFONE: () _____	Celular: () _____
E-MAIL: _____	

DOCUMENTOS PESSOAIS:	
RG: _____	SSP/ _____ CPF: _____
TÍTULO DE ELEITOR: _____	ZONA _____ SEÇÃO _____
NÚMERO DO REGISTRO DO CONSELHO PROFISSIONAL _____	

TEMPO DE SERVIÇO COMO ENFERMEIRO EM ANOS: _____
TEMPO DE SERVIÇO COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM ANOS: _____
TEMPO DE SERVIÇO COMO PSICÓLOGO EM ANOS: _____
TEMPO DE SERVIÇO COMO TERAPEUTA OCUPACIONAL EM ANOS: _____
TEMPO DE SERVIÇO COMO PSICOPEDAGOGO EM ANOS: _____
TEMPO DE SERVIÇO COMO FISIOTERAPEUTA EM ANOS: _____
TEMPO DE SERVIÇO COMO ASSISTENTE SOCIAL EM ANOS: _____
TEMPO DE SERVIÇO COMO MÉDICO VETERINÁRIO EM ANOS: _____

HISTÓRICO ACADÊMICO:	
GRADUAÇÃO: _____	
INSTITUIÇÃO _____	ANO DE CONCLUSÃO _____

PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA:	
INSTITUIÇÃO _____	
() CONCLUÍDO EM _____	() EM ANDAMENTO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

OUTRA PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE:

PÓS-GRADUAÇÃO EM _____

INSTITUIÇÃO _____

 CONCLUÍDO EM _____ EM ANDAMENTO

PÓS-GRADUAÇÃO EM _____

INSTITUIÇÃO _____

 CONCLUÍDO EM _____ EM ANDAMENTO

PÓS-GRADUAÇÃO EM _____

INSTITUIÇÃO _____

 CONCLUÍDO EM _____ EM ANDAMENTO

MESTRADO EM _____

INSTITUIÇÃO _____

 CONCLUÍDO EM _____ EM ANDAMENTO

DOUTORADO EM _____

INSTITUIÇÃO _____

 CONCLUÍDO EM _____ EM ANDAMENTO

SE PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA:

A INDICAÇÃO DA DEFICIÊNCIA: _____

 Assinatura do candidato ou seu representante legal

TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Nome do Candidato: _____

ENFERMEIROS – 40 horas





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos	Valor obtido pelo candidato
Curso de Graduação em Enfermagem Reconhecido pelo Ministério da Educação.	50	50	
Certificado de Curso de Pós Graduação em Saúde Pública a nível de Especialização, com carga mínima de 360 horas.	10	10	
Certificado de Curso de Pós Graduação a nível de Especialização em outras áreas da enfermagem, com carga mínima de 360 horas.	0,5	15	
Certificados de Cursos de Formação Continuada na área de enfermagem, mínimo de 20 horas, sendo válidos aqueles emitidos a partir de 2016.	0,2 (para cada certificado)	10	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Tempo de serviço na Função de Enfermeiro.	0,3 (para cada ano)	15	
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		100	

Representante da Comissão: _____

TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Nome do Candidato: _____

PSICÓLOGO - 20 horas





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos	Valor obtido pelo candidato
Curso de Graduação em Psicologia Reconhecido pelo Ministério da Educação.	50	50	
Certificado de Curso de Pós Graduação em Saúde Pública a nível de Especialização, com carga mínima de 360 horas.	10	10	
Certificado de Curso de Pós Graduação a nível de Especialização em outras áreas da medicina, com carga mínima de 360 horas.	0,5	15	
Certificados de Cursos de Formação Continuada na área da saúde, mínimo de 20 horas, sendo válidos aqueles emitidos a partir de 2016.	0,2 (para cada certificado)	10	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Tempo de serviço na Função de Psicólogo.	0,3 (para cada ano)	15	
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		100	

Representante da Comissão: _____

TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Nome do Candidato: _____

PSICÓLOGO - 40 horas





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos	Valor obtido pelo candidato
Curso de Graduação em Psicologia Reconhecido pelo Ministério da Educação.	50	50	
Certificado de Curso de Pós Graduação em Saúde Pública a nível de Especialização, com carga mínima de 360 horas.	10	10	
Certificado de Curso de Pós Graduação a nível de Especialização em outras áreas da medicina, com carga mínima de 360 horas.	0,5	15	
Certificados de Cursos de Formação Continuada na área da saúde, mínimo de 20 horas, sendo válidos aqueles emitidos a partir de 2016.	0,2 (para cada certificado)	10	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Tempo de serviço na Função de Psicólogo.	0,3 (para cada ano)	15	
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		100	

Representante da Comissão: _____

TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Nome do Candidato: _____





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

TERAPEUTA OCUPACIONAL - 30 horas			
Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos	Valor obtido pelo candidato
Curso de Graduação em Terapia Ocupacional Reconhecido pelo Ministério da Educação.	50	50	
Certificado de Curso de Pós Graduação em Saúde Pública a nível de Especialização, com carga mínima de 360 horas.	10	10	
Certificado de Curso de Pós Graduação a nível de Especialização em outras áreas da Terapia Ocupacional, com carga mínima de 360 horas.	0,5	15	
Certificados de Cursos de Formação Continuada na área da saúde, mínimo de 20 horas, sendo válidos aqueles emitidos a partir de 2016.	0,2 (para cada certificado)	10	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Tempo de serviço na Função de Terapeuta Ocupacional.	0,3 (para cada ano)	15	
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		100	

Representante da Comissão: _____

TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Nome do Candidato: _____





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

FISIOTERAPEUTA – 30 horas			
Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos	Valor obtido pelo candidato
Curso de Graduação em Fisioterapia Reconhecido pelo Ministério da Educação.	50	50	
Certificado de Curso de Pós Graduação em Saúde Pública a nível de Especialização, com carga mínima de 360 horas.	05	05	
Certificado de Curso de Pós Graduação a nível de Especialização em outras áreas da Fisioterapia, com carga mínima de 360 horas.	0,3	0,6	
Certificados de Cursos de Formação Continuada na área da saúde, mínimo de 20 horas, sendo válidos aqueles emitidos a partir de 2016.	0,1 (para cada certificado)	04	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Tempo de serviço na Função de Fisioterapeuta em UTI	0,5 (para cada ano)	25	
Tempo de serviço na Função de Fisioterapeuta.	0,2 (para cada ano)	10	
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		100	

Representante da Comissão: _____

TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Nome do Candidato: _____





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PSICOPEDAGOGO (40 horas)			
Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos	Valor obtido pelo candidato
Curso de Graduação em Pedagogia ou Psicologia Reconhecido pelo Ministério da Educação e Pós-Graduação em Psicopedagogia.	50	50	
Certificado de Curso de Pós Graduação em Saúde Pública a nível de Especialização, com carga mínima de 360 horas.	10	10	
Certificado de Curso de Pós Graduação a nível de Especialização em outras áreas da educação ou da psicologia, com carga mínima de 360 horas.	0,5	15	
Certificados de Cursos de Formação Continuada na área da saúde, mínimo de 20 horas, sendo válidos aqueles emitidos a partir de 2016.	0,2 (para cada certificado)	10	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Tempo de serviço na Função de Psicopedagogo.	0,3 (para cada ano)	15	
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		100	

Representante da Comissão: _____

TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Nome do Candidato: _____





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 horas)			
Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos	Valor obtido pelo candidato
Curso Técnico em Enfermagem Reconhecido pelo Ministério da Educação.	50	50	
Certificado de Curso na área da Saúde Pública, com carga mínima de 100 horas.	10	10	
Certificado de Curso em outras áreas da enfermagem, com carga mínima de 60 horas.	0,5	15	
Certificados de Cursos de Formação Continuada na área da saúde, mínimo de 08 horas, sendo válidos aqueles emitidos a partir de 2016.	0,2 (para cada certificado)	10	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Tempo de serviço na Função de Técnico em Enfermagem.	0,3 (para cada ano)	15	
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		100	

Representante da Comissão: _____

TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Nome do Candidato: _____





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

ASSISTENTE SOCIAL – 30 horas			
Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos	Valor obtido pelo candidato
Curso de Graduação em Serviço Social Reconhecido pelo Ministério da Educação.	50	50	
Certificado de Curso de Pós Graduação em Saúde Pública a nível de Especialização, com carga mínima de 360 horas.	10	10	
Certificado de Curso de Pós Graduação a nível de Especialização em outras áreas da assistência social ou medicina, com carga mínima de 360 horas.	0,5	15	
Certificados de Cursos de Formação Continuada na área da saúde, mínimo de 20 horas, sendo válidos aqueles emitidos a partir de 2016.	0,2 (para cada certificado)	10	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Tempo de serviço na Função de Assistente Social.	0,3 (para cada ano)	15	
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		100	

Representante da Comissão: _____

TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Nome do Candidato: _____



CAPSECI

ATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021

Aos 09 (nove) dias do mês de Julho (07) de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09:00 horas, nas dependências da sede da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI, fez-se presente a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 06/2021-CAPSECI, Sr.^a ROSELI DE FÁTIMA MIRANDA (presidente), Sr. LUCAS TRUGILIO RIBEIRO e Sr.^a DÉBORA MOTA ALVES (membros);, também se encontraram presentes a advogada da CAPSECI, Dr.^a CLAUDIA CRISTIANE JEDLICZKA e o auxiliar administrativo e responsável pela unidade seccional de controle interno da CAPSECI, Sr. ANDERSON CESAR POZZA FRASSÃO. Também se verificaram presentes a licitante: Matilde Lopes Moreira Ferreira. Dado início aos trabalhos constatou-se que o licitante Denilson da Rocha e Silva apresentou justificativa quando ao não preenchimento total do anexo IV, do edital de licitações, declarando-se ciente das condições do imóvel no qual faz proposta; o licitante Tiago Marcato apresentou justificativa reiterando a declaração de não ter parentes até 3º grau laborando no Município de Cianorte/PR; e a licitante Olinda Capel Marcato apresentou pedido de desistência do certame. Verificou-se também que fora aberto prazo para impugnação/contrarrazões aos recursos interpostos e não houve nenhuma manifestação. Desta forma, tendo-se em vista que a finalidade da licitação é a de buscar o maior número de interessados no certame e que houve regularização por parte do Sr. Denilson da Rocha e Silva quanto à declaração de conhecimento das condições do certame e do imóvel, é de se acolher a justificativa e declará-lo habilitado. Quanto ao licitante Tiago Marcato, tendo-se em vista que este já foi declarado habilitado e mantém a declaração de não parentesco, além do fato de se ter feito buscas nos arquivos da CAPSECI não encontrando-se fato impeditivo de habilitação do licitante, fica mantida sua habilitação. Por fim, quanto à impugnação da habilitação da licitante Olinda Capel Marcato, esta optou por apresentar pedido de desistência do certame e, tendo-se em vista o conteúdo do art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e o não encerramento da fase de habilitações, há que se acolher o pedido de desistência. Também no início da sessão foi convidado a comparecer à sessão o Sr. Edson Aparecido Leal (CPF/MF nº 641.245.419-53), o qual recebeu esclarecimentos sobre o parentesco (marido) com a Sr.^a Ivonete Aparecida da Cruz Leal, a qual é agente comunitário de saúde do Município de Cianorte/PR, então o licitante formulou pedido de desistência do certame, que restou deferido pela Comissão de Licitação, ante a vedação prevista no art. 9º, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993. Assim, dá-se por encerrada a fase de habilitações com o julgamento dos recursos interpostos e pedidos de desistência, passando-se para a abertura dos envelopes de proposta, nos termos do art. 43, III, da Lei Federal nº 8.666/1993. Na sequência, ao analisar os mencionados envelopes constatou-se a seguinte situação:

LOTE	PROPONENTE	PREFERÊNCIA
02	Denilson da Rocha e Silva	Única
20	João Paulo Zanata	Única
	Bruno Ciavolella	2ª
	Matilde Lopes Moreira Ferreira	4ª
21	João Paulo Zanata	Única
	Bruno Ciavolella	3ª
	Matilde Lopes Moreira Ferreira	2ª
	Ademar Lorin	2ª

22	João Paulo Zanata	Única
	Bruno Ciavolella	4ª
	Matilde Lopes Moreira Ferreira	1ª
23	João Paulo Zanata	Única
	Bruno Ciavolella	1ª
	Matilde Lopes Moreira Ferreira	3ª
27	Ademar Lorin Junior	1ª
	Edivaldo dos Santos Monteiro	2ª
35	Nilson de Souza Santos	2ª
38	Nilson de Souza Santos	1ª
	Thiago Aparecido dos Santos	Única
43	Edivaldo dos Santos Monteiro	1ª
	Neusa Francisco da Silva	Única
	Milene Nunes Carvalho	1ª
	Fernando Besson	2ª
44	Edivaldo dos Santos Monteiro	1ª
	Neusa Francisco da Silva	Única
	Milene Nunes Carvalho	2ª
	Fernando Besson	1ª
45	Tiago Marcato	Única
	Pedro Eugenio Camarotto Azevedo	Única
51	Miguel Casado Suda	51
61	Priscila Camacho de Oliveira	Única
	Edivaldo dos Santos Monteiro	2ª
	Ademar Lorin Junior	2ª

Então, primeiramente se fez a abertura dos envelopes com propostas únicas, verificando-se o seguinte: Lote 02 - **Denilson da Rocha e Silva** fez proposta de pagamento à vista de R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais), sendo considerado VENCEDOR; Lote 51 - **Miguel Casado Suda** fez proposta de pagamento à vista de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo considerado VENCEDOR. Então, passou-se a abertura dos envelopes com propostas de preferência:

LOTE	PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA E FORMA DE PAGAMENTO	SITUAÇÃO
45	Pedro Eugênio Camarotto Azevedo	R\$ 148.101,99 - financiamento bancário com entrada de 20%	VENCEDOR
	Tiago Marcato	R\$ 141.000,00 - à vista	CLASSIFICADO

Tendo-se em vista o item 7.6.2.4, na comparação entre pagamento à vista e de financiamento bancário, a proposta vencedora será a de maior valor.

LOTE	PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA E FORMA DE PAGAMENTO	SITUAÇÃO
38	Nilson de Souza Santos	R\$ 46.500,00 - à vista	VENCEDOR
	Thiago Aparecido dos Santos	R\$ 50.000,00 - entrada de 20% e parcelado em 48 vezes	CLASSIFICADO

Dado o conteúdo do item 7.6.2.5 do edital, dividiu-se o valor da proposta do Sr. Nilson pelo valor da proposta do Sr. Thiago e obteve-se o índice de 0,93, isto é, superior a 0,9 previsto,

declarando-se vencedora a proposta à vista. Tendo-se que o **Lote 35** era a 2ª preferência do Sr. Nilson de Souza Santos e este sagou-se vencedor em sua 1ª preferência, deixou-se de abrir o envelope deste lote. Prosseguindo com os trabalhos, deliberou-se pela abertura do seguinte lote:

LOTE	PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA E FORMA DE PAGAMENTO	SITUAÇÃO
43	Edivaldo dos Santos Monteiro	R\$ 101.100,00 - entrada de 20% e parcelamento em 48 vezes.	VENCEDOR
	Neusa Francisco da Silva	R\$ 86.100,99 - à vista	1ª CLASSIFICADA
	Milene Nunes Carvalho	R\$ 93.400,00 - entrada de 30% e parcelamento em 48 vezes	2ª CLASSIFICADA
	Fernando Besson	R\$ 82.000,00 - à vista	3º CLASSIFICADO

Dado o conteúdo do item 7.6.2.5 do edital, dividiu-se o valor da proposta da Sr.ª Neusa (à vista) pela proposta do Sr. Edivaldo (parcelada), obtendo-se o índice de 0,85, ou seja, menos de 0,9, motivo pelo qual a maior proposta de parcelamento foi considerada vencedora. Continuamente passou-se a abertura do seguinte lote:

LOTE	PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA E FORMA DE PAGAMENTO	SITUAÇÃO
27	Ademar Lorin Junior	R\$ 100.522,25 - à vista	VENCEDOR
	Edivaldo dos Santos Monteiro	***	DECLASSIFICADO

O lote 27 era a 2ª preferência do Sr. Edvaldo e tendo este logrado êxito na proposta do lote 43, deixou-se de abrir seu envelope de proposta deste lote, abrindo-se apenas o envelope de propostas do Sr. Ademar, o qual restou vencedor. Então abriu-se o seguinte envelope de proposta:

LOTE	PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA E FORMA DE PAGAMENTO	SITUAÇÃO
44	Edivaldo dos Santos Monteiro	R\$ 104.100,00 - entrada de 20% e parcelamento em 48 vezes.	VENCEDOR
	Milene Nunes Carvalho	R\$ 96.000,00 - entrada de 30% e parcelamento em 48 vezes.	1ª CLASSIFICADA
	Neusa Francisco da Silva	R\$ 100.200,99 - entrada de 20% e parcelamento em 48 vezes.	2ª CLASSIFICADA
	Fernando Besson	R\$ 86.500,00 - à vista	3º CLASSIFICADO

Em atenção ao conteúdo do item 7.6.2.5 do edital, dividiu-se o valor da proposta do Sr. Fernando (à vista) pela proposta do Sr. Edivaldo (parcelada), obtendo-se o índice de 0,83, ou seja, menos de 0,9, motivo pelo qual a maior proposta de parcelamento foi considerada vencedora. Continuamente passou-se a abertura do seguinte lote:

LOTE	PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA E FORMA DE PAGAMENTO	SITUAÇÃO
61	Priscila Camacho de Oliveira	R\$ 72.228,00 - entrada de 20% e parcelamento em 48	VENCEDORA

		vezes	
	Edivaldo dos Santos Monteiro	***	DECLASSIFICADO
	Ademar Lorin Junior	***	DECLASSIFICADO

Considerando-se que o Sr. Edivaldo tinha o lote 61 como 2ª preferência e logrou êxito na proposta do lote 44, não se fez a abertura de sua proposta para esse lote. Situação semelhante se observa no que concerne à proposta do Sr. Ademar, que tinha o lote 61 como 2ª preferência, tendo logrado êxito na proposta do lote 27, motivo pelo qual não se fez a abertura de sua proposta. Na sequência abriram-se os envelopes dos seguintes lotes:

LOTE	PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA E FORMA DE PAGAMENTO	SITUAÇÃO
22	Matilde Lopes Moreira Ferreira	R\$ 81.500,00 - à vista	VENCEDORA
	Bruno Ciavolella	R\$ 81.000,00 - à vista	1º CLASSIFICADO
	João Paulo Zanata	R\$ 80.100,00 - à vista	2º CLASSIFICADO
LOTE	PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA E FORMA DE PAGAMENTO	SITUAÇÃO
23	Bruno Ciavolella	R\$ 83.000,00 - à vista	VENCEDOR
	João Paulo Zanata	R\$ 80.100,00 - à vista	CLASSIFICADO
	Matilde Lopes Moreira Ferreira	***	DECLASSIFICADA

A 1ª preferência da Sr.ª Matilde era o lote 22, motivo pelo qual seu envelope de proposta não foi aberto. Seguindo-se a abertura com o seguinte lote:

LOTE	PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA E FORMA DE PAGAMENTO	SITUAÇÃO
20	João Paulo Zanata	R\$ 82.500,00 - à vista	VENCEDOR
	Bruno Ciavolella	***	DECLASSIFICADO
	Matilde Lopes Moreira Ferreira	***	DECLASSIFICADA

A 1ª preferência da Sr.ª Matilde era o lote 22, o qual obteve êxito, motivo pelo qual seu envelope de proposta não foi aberto. O mesmo se dando com a proposta do Sr. Bruno, cuja 1ª preferência era o lote 23, no qual sagou-se vencedor, deixando-se de abrir o envelope de proposta. Por fim, abriu-se o seguinte envelope:

LOTE	PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA E FORMA DE PAGAMENTO	SITUAÇÃO
21	João Paulo Zanata	R\$ 81.200,00 - à vista	VENCEDOR
	Bruno Ciavolella	***	DECLASSIFICADO
	Matilde Lopes Moreira Ferreira	***	DECLASSIFICADA

No que concerne à proposta do Sr. Bruno, que tinha o lote 21 como 3ª preferência, tendo logrado êxito na proposta do lote 23, motivo pelo qual não se fez a abertura de sua proposta. A 1ª preferência da Sr.ª Matilde era o lote 22, o qual obteve êxito, motivo pelo qual seu envelope de proposta não foi aberto. Deste modo, os membros da Comissão de Licitação dão por encerrada a sessão de abertura dos envelopes de proposta e julgamento. Sem mais, era o que havia para constar. Eu, _____ (Lucas Trugilio Ribeiro - membro) secretariei e digitei esta ata que vai assinada pelos presentes.

ROSELI DE FÁTIMA MIRANDA
Presidente

ANDERSON CÉSAR POZZA FRASSÃO

DÉBORA MOTA ALVES
Membro

CLAUDIA CRISTIANE JEDLICZKA

LICITANTES VENCEDORES		
LOTE	PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA E FORMA DE PAGAMENTO
02	Denilson da Rocha e Silva	R\$ 271.000,00 - à vista
51	Miguel Casado Suda	R\$ 140.000,00 - à vista
45	Pedro Eugênio Camarotto Azevedo	R\$ 148.101,99 - financiamento bancário com entrada de 20%
38	Nilson de Souza Santos	R\$ 46.500,00 - à vista
43	Edivaldo dos Santos Monteiro	R\$ 101.100,00 - entrada de 20% e parcelamento em 48 vezes
27	Ademar Lorin Junior	R\$ 100.522,25 - à vista
44	Edivaldo dos Santos Monteiro	R\$ 104.100,00 - entrada de 20% e parcelamento em 48 vezes
61	Priscila Camacho de Oliveira	R\$ 72.228,00 - entrada de 20% e parcelamento em 48 vezes
22	Matilde Lopes Moreira Ferreira	R\$ 81.500,00 - à vista
23	Bruno Ciavolella	R\$ 83.000,00 - à vista
20	João Paulo Zanata	R\$ 82.500,00 - à vista
21	João Paulo Zanata	R\$ 81.200,00 - à vista

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 006/2021

PARTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.783.688/0001-22, com sede na Avenida Santa Catarina, 621, em Cianorte - PR, e a empresa

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60 com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sito à Av. Rio Branco, 1.489.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de **Dispensa por limite nº 030/2021**.

OBJETO: Contratação de Companhia Seguradora para prestação de serviços de seguro do prédio da Câmara Municipal de Cianorte.


VALOR: O Presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R\$ 849,82 (oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.69.06	Seguros demais imóveis públicos
-----------------	---------------------------------

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: até 07/07/2022.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 30 de junho de 2021.


WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

